



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Setor de Compras da Diretoria do Sistema de Bibliotecas
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3C - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: - www.bibliotecas.ufu.br



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.035110/2021-13

ASSINATURA DO SERVIÇO EBSCO DISCOVERY SERVICE (EDS): COM LICENÇA DE USO E ACESSO ÀS BASES DE DADOS DYNAMED E E-BOOK ACADEMIC COLLECTION

UBERLÂNDIA, JULHO DE 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS – DIRBI
 DIVISÃO DE AQUISIÇÃO E PROCESSAMENTO TÉCNICO- DIAPT
 SETOR DE COMPRAS DA DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS – SEC0M

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/10/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	Cristiano C. Borges de Assis
07/10/2021	2.0	Revisão atualização ETP	Cristiano C. Borges de Assis
19/10/2021	3.0	Finalização da Terceira versão do documento.	Daniela Fátima Mendonça Melo
19/10/2021	4.0	Finalização da quarta versão do documento	Cristiano Carlos Borges de Assis
21/10/2021	5.0	Finalização da quarta versão do documento	Maira Nani França Moura Goulart

Sumário

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO.....	4
2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC.....	4
2.1 Bens e serviços que compõem a solução.....	4
3 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO.....	4
3.1. Contextualização e Justificativa da Contratação.....	4
3.2. Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Institucionais.....	5
3.3. Estimativa da demanda.....	5
3.4. Parcelamento da Solução de TIC.....	5
3.5. Resultados e Benefícios a Serem Alcançados.....	6
4 – ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	6
4.1. Requisitos de Negócio.....	6
4.2. Requisitos de Capacitação.....	6
4.3. Requisitos Legais.....	6
4.4. Requisitos de Manutenção.....	6
4.5. Requisitos Temporais.....	7
4.6. Requisitos de Segurança e Privacidade.....	7
4.7. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais.....	7
4.8. Requisitos de Arquitetura Tecnológica.....	7

4.9. Requisitos de Projeto e de Implementação.....	7
4.10. Requisitos de Implantação.....	7
4.11. Requisitos de Garantia e Manutenção.....	8
4.12. Requisitos de Experiência Profissional.....	8
4.13. Requisitos de Formação da Equipe.....	8
4.14. Requisitos de Metodologia de Trabalho.....	8
4.15. Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade.....	8
4.16. Outros Requisitos Aplicáveis.....	9
5 – RESPONSABILIDADES.....	9
5.1. Deveres e responsabilidades da CONTRATANTE.....	9
5.2. Deveres e responsabilidades da CONTRATADA.....	10
6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.....	11
6.1. Rotinas de Execução.....	11
6.2. Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle.....	12
6.3. Mecanismos formais de comunicação.....	12
6.4. Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança.....	12
7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.....	12
7.1. Critérios de Aceitação.....	12
7.2. Procedimentos de Teste e Inspeção.....	12
7.3. Níveis Mínimos de Serviço Exigidos.....	13
7.4. Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento.....	14
7.5. Do Pagamento.....	16
8 – ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO.....	17
9 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.....	17
10 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	17
11 – DO REAJUSTE DE PREÇOS (quando aplicável).....	18
12 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	18
12.1. Regime, Tipo e Modalidade da Licitação.....	18
12.2 Justificativa para a Aplicação do Direito de Preferência e Margens de Preferência.....	18
12.3 Critérios de Qualificação Técnica para a Habilitação.....	19
13 – DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA APROVAÇÃO.....	20

TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO

REFERÊNCIA: ART⁵. 12 A 24 IN SGD/ME Nº 1/2019.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Deseja-se contratar, pelo período de 12 meses, a ferramenta de tecnologia que comporte a busca integrada em diversas bases de dados simultaneamente, no caso, o EBSCO Discovery Service, sendo que a contratação do serviço permite a licença de uso e acesso às bases de dados Dynamed e e-Book Academic Collection, ambos produtos de interesse da comunidade acadêmica.

2. DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO DE TIC

2.1. Os produtos existentes no mercado nacional foram amplamente analisados e avaliados, durante os anos de 2017-2020 pelas coordenações do SISBI/UFU. A compatibilidade do serviço foi verificada no tópico 6 do Estudo Técnico Preliminar (Documento SEI nº 3078172) e encontra-se em sintonia com o parque tecnológico das Bibliotecas UFU. Neste sentido, todos os critérios arrolados na descrição do produto e nas condições técnicas para execução do serviço não podem ser alterados com prejuízo para o SISBI/UFU.

2.2. O Serviço de Descoberta de Conteúdo promove a recuperação de informação bibliográfica em escala (*Web Scale Discovery Service*). Utiliza tecnologia de ponta para garantir o acesso a todo o conteúdo oferecido pelo SISBI/UFU (catálogo on-line do acervo bibliográfico - Sophia, Repositório Institucional em *DSpace*, soluções contratadas, adquiridas, acessadas e geradas pela instituição). Com este recurso, a pesquisa on-line dar-se-á de forma rápida e simples, a partir de um único campo de busca, eliminando dificuldades usuais do processo de pesquisa, por exemplo, por onde começar, quais fontes utilizar ou como manusear interfaces diferentes e complexas de pesquisa.

2.3. O Pacote *EBSCO Discovery Service* enquanto fonte de tecnologia da informação apresenta um conjunto de serviços que, além de oferecer o serviço de descoberta avançada de recursos, possui integrado a seu escopo de serviços as bases de dados Dynamed Plus e E-books Academic Collection. A combinação da tecnologia de descoberta da EBSCO EDS Service permitirá acesso dos usuários às bases de dados por um único login via IPs UFU ou CAFe.

2.4. Como mencionado, o *EBSCO Discovery Service* possui, integrada à sua estrutura, a Base de Dados *DynaMed Plus*, que atenderá à solicitação do Diretor da Faculdade de Medicina, uma vez que este recurso contempla respostas às questões básicas da prática clínica de forma acessível, clara e concisa, de acordo com os princípios da medicina baseada em evidências científicas. Também proporciona informações qualificadas ao alcance de alunos, médicos e professores de maneira muito mais rápida do que os livros e mais concisa do que as publicações periódicas. Adicionalmente, diminui o tempo gasto com as pesquisas; possibilita acesso à base por aplicativo móvel e facilita o acesso e uso por médicos, profissionais da área da saúde e estudantes dentro do Hospital de Clínicas da UFU e nos *campi* da Universidade Federal de Uberlândia.

2.5. A base de dados *Eletronic Books (e-Books) Academic Collection* constitui uma ampla coleção em texto completo que abrange todas as áreas do conhecimento, oferecendo 206.000 e-books. A coleção abrange todas as áreas do conhecimento com títulos por área do conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), incluindo títulos de principais editores universitários, sendo os títulos distribuídos nas áreas a saber: Ciências Aplicadas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Humanidades e Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia e Computação e Literatura e Artes. O acervo garante um aumento de 30.000 títulos na área de Ciências Aplicadas, de 25.000 na área de Ciências Biológicas, de 5.500 na área de Ciências Agrárias, de 68.000 na área de Humanidades e Ciências Sociais, de 23.000 na área de Ciências Sociais Aplicadas, mais de 16.000 na área de Engenharia e Computação e de 38.000 na área de Literatura e Artes. Todos os docentes e discentes possuem acesso em tempo real, a qualquer momento, pelo portal da Pesquisa na página da biblioteca e através da busca utilizando o EDS, garantindo o acesso ininterrupto pelos usuários, conforme indicadores 3.6 e 3.7 do *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação: presencial e a distância: reconhecimento e renovação de reconhecimento* do Ministério da Educação (INEP, 2017). A inclusão de novos títulos pode se dar ao longo do ano, sem custo adicional para a Universidade. O volume de informação disponível por meio dessa coleção deve garantir que os usuários tenham acesso às informações relevantes para suas necessidades de pesquisa nas mais variadas áreas do conhecimento. No contexto em que as Bibliotecas UFU não dispõem de mais espaço físico para guarda e utilização de livros impressos e considerando as facilidades de acesso proporcionada pelo acesso à internet, além da necessidade de as bibliotecas se reinventarem para prover o acesso a informação neste cenário pandêmico, é imprescindível a aquisição de livros eletrônicos (e-Books) e a disponibilização e acesso ao acervo bibliográfico remotamente.

2.6. Além disso, o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU) disponibiliza uma variedade de Bases de Dados oriundas do Portal de Periódicos CAPES, bem como da contratação de Bases de Dados Específicas para atender as demandas informacionais dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados pela Universidade. Neste contexto, os usuários inicialmente selecionam uma base de dados para então efetuar a pesquisa dos artefatos, obras e/ou artigos relacionados. O problema reside justamente neste processo, uma vez que a pesquisa de artefatos, obras e/ou artigos não é completa para o conjunto de bases de dados disponibilizados pelo SISBI.

2.7. Ao agregar conteúdo (Bases de Dados) e tecnologia (Serviço de Descoberta), o SISBI/UFU passará a fornecer acesso unificado para todas as suas Bases de Dados, oferecendo resultados mais precisos e relevantes às pesquisas acadêmicas realizadas. Neste cenário, é importante e desejável que a pesquisa em bases de dados de texto completo, bases de dados referenciais e coleções de conteúdo, como catálogos de bibliotecas e outras coleções digitais sejam gerenciadas localmente.

2.8. A integração de conteúdo e tecnologia se dá pela compilação e indexação de metadados de um conjunto de fontes de conteúdo em uma plataforma de pesquisa pré-indexada e unificada proporcionando ao usuário uma busca rápida e de espectro maior, além de várias métricas de pesquisa e relatórios como autocomplete em tempo real das publicações periódicas assinadas de acordo com o termo de pesquisa do utilizador; identificação de publicações periódicas subscritas e pesquisa apenas nos conteúdos da publicações periódicas; integração com fator de impacto Journal Citation Reports y Scimago ao nível do artigo; índice central completo sem necessidade de pesquisa federada; geração de metadados COinS para facilitar a integração com gestores de citações como Mendeley/Zotero/Endnote Web/etc.; pesquisa de imagens associadas aos artigos (ex: knee injuree); indicação em tempo real da existência do texto completo em acesso aberto (OADOI); autenticação SSO e criação automática de contas para alertas, avisos; General Data Protection Regulation (GDPR) Compliance; indexação do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP); possibilidade de criação de um catálogo coletivo com informação em tempo real das existências; integração com sistemas de empréstimo interbibliotecário; integração com Google Scholar y Pubmed, com envio automático de subscrições do consórcio; configuração de modo convidado, que permite a pesquisa de utilizadores não autenticados, filtro de conteúdos por áreas temáticas, criação de perfis temáticos por disciplina e conteúdos; integração com métricas alternativas PlumX, Altmetrics; integração com o Google Drive, One Drive, Dropbox; integração com termos médicos Mesh; utilização de Thesaurus em diferentes áreas (Mesh, Inspec, Eric, PsycInfo, outras); pesquisa em imagens (por tipo, descritores); integração de fatores de impacto ao nível do artigo (Scimago, Journal Citation Reports, Eigg factor, outros); pesquisa de conteúdos por disciplina; Smartlinks para melhorar o acesso ao texto completo; criação de contas de utilizador com as credenciais da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe); conjunto de conteúdos customizados e integração com a métrica Qualis, facilitando consideravelmente o processo de recuperação de informação para os pesquisadores da Universidade Federal de Uberlândia e o gerenciamento de estatísticas e relatórios para os gestores.

2.9. Bens e serviços que compõem a solução

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATMAT/CATSER	Quantidade	Métrica ou Unidade
1	<p>EBSCO <i>DISCOVERY SERVICE</i> (EDS) com Catálogo (Sophia + Repositórios Institucionais): Fornecer acesso unificado para todas as Bases de Dados do SISBI, oferecendo resultados mais precisos e relevantes às pesquisas efetuadas. Neste cenário, é importante e desejável pesquisa de bases de dados de texto completo, bases de dados de citações e coleções de conteúdo, como catálogos de bibliotecas e outras coleções digitais gerenciadas localmente. A integração de conteúdo e tecnologia se dá pela compilação e indexação de metadados de um conjunto de fontes de conteúdo em uma plataforma de pesquisa pré-indexada e unificada proporcionando ao usuário uma busca rápida e espectro maior, além de várias métricas de pesquisa e relatórios como autocomplete em tempo real das revistas assinadas de acordo com o termo de pesquisa do utilizador, identificação de revistas subscritas e pesquisa apenas nos conteúdos da revista, integração com fator de impacto Journal Citation Reports y Scimago ao nível do artigo, índice central completo sem necessidade de pesquisa federada, geração de metadados coins para facilidade de integração com os gestores de citações como Mendeley/Zotero/Endnote Web/etc, pesquisa de imagens associadas aos artigos (ex:knee injuree), indicação em tempo real da existência do texto completo em acesso aberto(OADOI), autenticação SSO e criação automática de contas para alertas, avisos, compliance GDPR, Indexação do repositório RCAAP, possibilidade de criação de um catálogo coletivo com informação tem tempo real das existências, integração com sistemas de empréstimo interbibliotecário, integração com Google Scholar y Pubmed com envio automático de subscrições do consórcio, configuração de modo convidado, que permite a pesquisa de utilizadores não autenticados, filtro de conteúdos por áreas temáticas, criação de perfis temáticos por disciplina e conteúdos, integração com métricas alternativas PlumX, Altmetrics,Integração com o Google Drive, One Drive, Dropbox, integração com termos médicos Mesh, utilização de Thesaurus em diferentes áreas (Mesh, Inspec, Eric, PsycInfo, outras), pesquisa nas imagens (por tipo, descritores), integração de fatores de impacto ao nível do artigo (Scimago, Journal Citation Reports, Eigg factor, outros), pesquisa de conteúdos por disciplina, Smartlinks para melhorar o acesso ao texto completo, criação de contas de utilizador com as credenciais da rede CAFe, placards de conteúdos customizados e integração com a métrica Qualis, facilitando consideravelmente as informações para os pesquisadores da Universidade Federal de Uberlândia e estatísticas e relatórios para os gestores.</p> <p>Base de Dados <i>Dynamed Plus</i>: Apresentar respostas às questões básicas da prática clínica de forma acessível, clara e concisa de acordo com os princípios da Medicina baseada em evidências científicas. Também proporciona informações qualificadas ao alcance de alunos, médicos e professores de maneira muito mais rápida do que os livros e mais concisa do que as revistas. Adicionalmente, facilita o acesso e diminui o tempo gasto com as pesquisas, bem como possibilita acesso à base por aplicativo móvel, otimiza o uso por médicos, profissionais da área da saúde e estudantes dentro do Hospital de Clínicas da UFU e nos <i>campi</i> da Universidade Federal de Uberlândia.</p> <p><i>E-books</i>: Oferecer uma ampla coleção em texto completo que abrange todas as áreas do conhecimento, com mais de 200.000 mil e-books. Tal coleção deve contemplar títulos dos principais editores universitários. Os títulos devem estar disponíveis para acessos simultâneos e ilimitados. A inclusão de novos títulos pode-se dar ao longo do ano, sem custo adicional para o Licitante (Licitador). O volume de informação disponível através dessa coleção deve garantir que os usuários tenham acesso a informações relevantes para as suas necessidades de pesquisa nas mais</p>	26077	1	Serviço

variadas áreas do conhecimento. Pretende-se continuar proporcionando a visibilidade da produção científica de toda sua comunidade acadêmica da Universidade Federal de Uberlândia, possibilitar o aumento da colaboração internacional e garantir o acesso ininterrupto pelos usuários, de acordo com os indicadores 3.6 e 37 do *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação: presencial e a distância: reconhecimento e renovação de reconhecimento* do Ministério da Educação.

3.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**3.1. Contextualização e Justificativa da Contratação**

3.1.1. O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU) disponibiliza uma variedade de Bases de Dados oriundas do Portal de Periódicos CAPES bem como da contratação de Bases de Dados Específicas para atender as demandas informacionais dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados pela Universidade. Neste contexto, os usuários inicialmente selecionam uma base de dados para então efetuar a pesquisa dos artefatos, obras e/ou artigos relacionados. O problema reside justamente neste processo, uma vez que a pesquisa de artefatos, obras e/ou artigos não é completa para o conjunto de bases de dados disponibilizados pelo SISBI.

3.1.2. Ao agregar conteúdo (Bases de Dados) e tecnologia (Serviço de Descoberta), o SISBI/UFU passará a fornecer acesso unificado para todas as suas Bases de Dados, oferecendo resultados mais precisos e relevantes às pesquisas acadêmicas realizadas. Neste cenário, é importante e desejável que a pesquisa em bases de dados de texto completo, bases de dados referenciais e coleções de conteúdo, como catálogos de bibliotecas e outras coleções digitais sejam gerenciadas localmente.

3.1.3. A integração de conteúdo e tecnologia se dá pela compilação e indexação de metadados de um conjunto de fontes de conteúdo em uma plataforma de pesquisa pré-indexada e unificada proporcionando ao usuário uma busca rápida e de espectro maior, além de várias métricas de pesquisa e relatórios como autocomplete em tempo real das publicações periódicas assinadas de acordo com o termo de pesquisa do utilizador; identificação de publicações periódicas subscritas e pesquisa apenas nos conteúdos das publicações periódicas; integração com fator de impacto Journal Citation Reports y Scimago ao nível do artigo; índice central completo sem necessidade de pesquisa federada; geração de metadados COinS para facilitar a integração com gestores de citações como Mendeley/Zotero/Endnote Web/etc.; pesquisa de imagens associadas aos artigos (ex: knee injuree); indicação em tempo real da existência do texto completo em acesso aberto (OADOI); autenticação SSO e criação automática de contas para alertas, avisos; General Data Protection Regulation (GDPR) Compliance; indexação do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP); possibilidade de criação de um catálogo coletivo com informação em tempo real das existências; integração com sistemas de empréstimo interbibliotecário; integração com Google Scholar y Pubmed, com envio automático de subscrições do consórcio; configuração de modo convidado, que permite a pesquisa de utilizadores não autenticados, filtro de conteúdos por áreas temáticas, criação de perfis temáticos por disciplina e conteúdos; integração com métricas alternativas PlumX, Altmetrics; integração com o Google Drive, One Drive, Dropbox; integração com termos médicos Mesh; utilização de Thesaurus em diferentes áreas (Mesh, Inspec, Eric, PsycInfo, outras); pesquisa em imagens (por tipo, descritores); integração de fatores de impacto ao nível do artigo (Scimago, Journal Citation Reports, Eigen factor, outros); pesquisa de conteúdos por disciplina; Smartlinks para melhorar o acesso ao texto completo; criação de contas de utilizador com as credenciais da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe); conjunto de conteúdos customizados e integração com a métrica Qualis, facilitando consideravelmente o processo de recuperação de informação para os pesquisadores da Universidade Federal de Uberlândia e o gerenciamento de estatísticas e relatórios para os gestores.

3.1.4. Neste sentido, justifica-se a aquisição do referido serviço de modo a facilitar o agrupamento e navegação nas diversas fontes de informação gerenciadas pelo SISBI/UFU em uma única plataforma.

3.2. Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Institucionais**I - Alinhamento aos Planos Estratégicos**

Dentre as diversas metas estabelecidas pela Diretoria do Sistema de Bibliotecas visando à transformação de suas unidades informacionais em bibliotecas híbridas, destaca-se a contratação de serviços digitais que possibilitem aos usuários a ampliação do acesso à informação. Esta ação apresenta relação direta com o item 11 TIC do Mapa Estratégico do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE): 2022-2027 que versa sobre a ampliação, modernização e otimização da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da Universidade Federal de Uberlândia e com os Planos Estratégicos 2016-2021, apresentado no quadro abaixo.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS 2016-2021	
ID	Objetivos Estratégicos
2110	Ampliar o acervo bibliográfico destinado aos cursos de Graduação e Pós-Graduação

II - Alinhamento PDTIC:

Quanto ao alinhamento ao PDTIC vigente (PDTIC 2021/2022), o Projeto Básico do PDTIC 2021/2022 (Documento SEI nº 2196286) contempla a contratação em SAA 02 - Manter Sistemas Legados da Instituição meta/ação 9.6.2.5 - Licitar e Contratar Serviço de Bases de Dados (Pesquisa) - aquisição das bases de dados para o SISBI como serviço continuado e de acordo com IN 01/2019 SGD/ME, de 04 de abril de 2019 e IN 05 SG/ME, de 25 de maio de 2017.

ALINHAMENTO AO PDTIC (2021-2022)			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
SAA 02	Manter Sistemas Legados da Instituição	9.6.2.7	Licitar e Contratar Serviço de Bases de Dados (Pesquisa) - aquisição das bases de dados para o SISBI como serviço continuado e de 04 de abril de 2019, e IN 05 SG/ME, de 25 de maio de 2017.

III - Alinhamento PAC:

Em atenção à Instrução Normativa nº 1, de 2019, seguindo os procedimentos para elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), através do preenchimento do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), e ainda em cumprimento à toda legislação pertinente ao tema, informo que o Sistema de Bibliotecas sinalizou a pretensão de aquisição deste serviço e, portanto, está previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) para o ano de 2021.

ALINHAMENTO AO PAC 2021	
Item	Descrição
13204	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS ACESSO SISTEMA ON-LINE - Renovação de licença de uso serviço de descoberta da EBSCO Information Services com Bases de dados

3.3. Estimativa da demanda

3.3.1. Deseja-se contratar, pelo período de 12 meses, o Pacote EBSCO que contém a ferramenta de tecnologia que comporta a busca integrada em diversas bases de dados simultaneamente, no caso, o EBSCO Discovery Service, sendo que a contratação do serviço permite a licença de uso e acesso à base de dados Dynamed e e-books, ambos produtos de interesse da comunidade acadêmica.

3.4. Parcelamento da Solução de TIC

3.4.1. A liberação do acesso dar-se-á assim que firmado a assinatura do Contrato. Desta maneira, como se trata de acessos remotos, a prestação de serviço será executada de maneira imediata e contínua após contratação, portanto não caberá o parcelamento da solução.

3.5. Resultados e Benefícios a Serem Alcançados

- 3.5.1. Os objetos de aquisição supracitados visam a implantação do serviços de indexação para aglutinar de forma integrada o grande conjunto de bases de dados e de conhecimento, publicações periódicas, artigos, entre outros disponibilizados pelo Sistema de Bibliotecas (SISBI/UFU).
- 3.5.2. Atender à solicitação da Faculdade de Medicina, com a aquisição da Base de Dados DynaMed Plus que contempla respostas às questões básicas da prática clínica de forma acessível, clara e concisa de acordo com os princípios da Medicina Baseada em Evidências.
- 3.5.3. Facilitar o acesso e diminuir o tempo gasto com as pesquisas, bem como possibilitar acesso à referida base por aplicativo móvel, otimizando o uso por médicos, profissionais da área da saúde e estudantes dentro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia e nos *campi* desta Universidade.
- 3.5.4. Proporcionar informações qualificadas ao alcance de alunos, médicos e professores de maneira muito mais rápida do que os livros e mais concisa do que as publicações periódicas.
- 3.5.5. A coleção de e-books é uma maneira fácil do SISBI/UFU oferecer aos seus usuários, uma ampla coleção de e-books em texto completo nas mais diversas áreas de pesquisa, disponíveis na língua inglesa e alguns em língua portuguesa e na interface multilíngue.
- 3.5.6. Permitir a todos os docentes e discentes acesso em tempo real, a qualquer momento pelo catálogo do software gerenciador do SISBI/UFU (SophiA), garantindo o acesso ininterrupto pelos usuários, de acordo com os indicadores 3.6 e 3.7 do *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação: presencial e a distância: reconhecimento e renovação de reconhecimento* do Ministério da Educação.
- 3.5.7. Permitir acesso à plataformas de e-books em todas as áreas do conhecimento por área do conhecimento do CNPQ, incluindo títulos de principais editores universitários, sendo os títulos distribuídos nas seguintes áreas: Ciências Aplicadas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Humanidades e Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia e Computação e Literatura e Artes. O acervo garante um aumento de 30.000 títulos na área de Ciências Aplicadas, de 25.000 na área de Ciências Biológicas, de 5.500 na área de Ciências Agrárias, de 68.000 na área de Humanidades e Ciências Sociais, de 23.000 na área de Ciências Sociais Aplicadas, mais de 16.000 na área de Engenharia e Computação e de 38.000 na área de Literatura e Artes. Oferecendo, assim, 206.000 e-books, ampliando a visibilidade, acessibilidade e disseminação da informação.
- 3.5.8. Proporcionar a visibilidade da produção científica de toda comunidade acadêmica da Universidade Federal de Uberlândia, bem como, possibilitar o aumento da colaboração internacional.
- 3.5.9. Disponibilizar, em um único website, centenas de materiais informacionais, otimizando o tempo do pesquisador. É importante salientar que todas as publicações disponíveis em bases de dados estão respaldadas por qualidade e originalidade, devido ao criterioso processo de seleção.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Pacote EBSCO é composto por uma ferramenta de tecnologia que comporta a busca integrada em diversas bases de dados simultaneamente, no caso, o EBSCO Discovery Service, sendo que a contratação do serviço permite a licença de uso e acesso à base de dados Dynamed e e-books, ambos produtos de interesse da comunidade acadêmica.

4.1. Requisitos de Negócio

- 4.1.1. Com base nas necessidades da instituição, conforme descrito no Processo SEI nº 23117.044770/2019-71, especificamente no Documento SEI nº 1478164, ratificadas para o ano de 2021, foram consideradas 63 características para a análise comparativa das soluções. Para cada característica, foi atribuído um nível de importância. A listagem das características consideradas está apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 - Listagem das Características do Serviço de Descoberta

Funcionalidade	Descrição	Importância
Acessibilidade	Atende ao modelo de acessibilidade do governo eletrônico e- Mag?	Obrigatório
Acesso anônimo	Permite ao usuário anônimo realizar buscas ou somente usuário registrado?	Opcional
Agrupamento de registros	Possui Functional Requirements for Bibliographic Records (FRBR) ou método similar para agrupamento de várias manifestações de uma mesma obra ?	Desejável
Ajuda	Fornece ajuda para utilização do website	Obrigatório
Alertas	Notifica o usuário sobre novas ocorrências em sua pesquisa, via Really Simple Syndication (RSS) ou e-mail	Desejável
Autenticação	Compatível com protocolos de autenticação como Lightweight Directory Access Protocol (LDAP)?	Obrigatório
Autocomplete de palavras de pesquisa	Sugestão de palavras ao usuário na medida em que o mesmo digita a sua expressão de pesquisa	Desejável
Autocomplete em tempo real das publicações periódicas assinadas de acordo com o termo de pesquisa do utilizador	Ao digitar o termo de pesquisa, o sistema apresenta de forma incremental as publicações periódicas nas quais a biblioteca possui assinatura, facilitando a encontrabilidade do conteúdo desejado pelo usuário	Obrigatório
Campo de pesquisa único em todas as páginas	Se a solução possui o campo de pesquisa exibido em todas as páginas existentes	Obrigatório
Compatibilidade com dispositivos móveis	Suporte ao uso da solução em dispositivos móveis	Obrigatório
Compliance GDPR	Apresenta conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados	Desejável
Conteúdo enriquecido	Além das informações contidas no índice central, o sistema adiciona novos conteúdos tais como: imagem de capa, bibliografia do autor, resenhas, número de citações, etc.	Desejável
Contribuição do usuário	Permite ao usuário adicionar informações ao registro tais como: comentários, marcadores, avaliação, etc.	Opcional
Criação de contas de utilizador com as credenciais da rede CAFe	Integração com a CAFe possibilitando a autenticação de usuários oriundos de qualquer instituição de ensino e pesquisa no Brasil	Obrigatório

Criação de perfis temáticos por disciplina e conteúdos	Permite a criação de perfis orientados por disciplina e conteúdos voltados para um grupo específico de pesquisadores.	Obrigatório
Design da página	Possui estética agradável. Permite customização?	Obrigatório
Exportar o registro	Fornecer meios para exportar o registro para diversos formatos: pdf, e-mail, BibTex, etc.	Obrigatório
Ferramentas administrativas	Permite o acesso a ferramentas administrativas da solução com opções de customização.	Obrigatório
Filtro de conteúdos por áreas temáticas	Permite filtrar o conteúdo por áreas do conhecimento	Desejável
Geração de metadados COInS para facilidade de integração com os gestores de citações como Mendeley / Zotero / Endnote Web /etc.	Permite exportar o registro para diversos formatos, possibilitando a integração com softwares de gestão de citações	Obrigatório
Gerenciamento da conta	Permite aos usuários executar atividades como renovação de livros, reservas, pagamento de multas, histórico de empréstimos, etc.	Desejável
Gerenciamento de registros duplicados	Analisar a base e remover registros duplicados	Obrigatório
Identificação de publicações periódicas subscritas e pesquisa apenas nos conteúdos da publicação periódica	Possibilita ao pesquisador identificar os periódicos assinadas pela biblioteca, além de permitir a busca de conteúdos dentro de uma publicação específica	Obrigatório
Idiomas	Idiomas disponíveis na solução	Obrigatório
Indexação do repositório RCAAP	Realiza indexação e pesquisa no Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal.	Obrigatório
Indicação em tempo real da existência do texto completo em acesso aberto (OADOI)	Permite ao pesquisador identificar se o registro encontrado possui texto completo em acesso aberto.	Obrigatório
Integração com a métrica Qualis	Permite identificar qual o Qualis da publicação periódica pesquisada	Obrigatório
Integração com redes sociais	Permite ao usuário compartilhar em suas redes sociais os registros encontrados	Desejável
Integração com Google Scholar e Pubmed com envio automático de subscrições do consórcio	Permite integração com Google Scholar e Pubmed	Obrigatório
Integração com métricas alternativas PlumX, Altmetrics	Permite identificar a relevância do documento através das métricas fornecidas pelos serviços PlumX e Altmetrics	Obrigatório
Integração com o Google Drive, One Drive, Dropbox	Permite salvar no armazenamento online do pesquisador, o documento completo ou o resultado da pesquisa realizada	Desejável
Integração com sistemas de empréstimo interbibliotecário	A solução integra com sistema de empréstimo interbibliotecário	Obrigatório
Integração com SophiA	Permite importação de informações do acervo da biblioteca armazenado no software SophiA	Obrigatório
Integração com termos médicos Mesh	Permite o refinamento da pesquisa utilizando termos específicos da área médica	Desejável
Integração de fatores de impacto ao nível do artigo (Scimago, Journal Citation Reports, Eiggen factor, entre outros)	Permite identificar a relevância do artigo, segundo o fator de impacto fornecido pelos serviços Scimago, Journal Citation Reports, Eiggen factor, entre outros	Obrigatório
Interface de usuário intuitiva	Apresenta facilidade de aprendizagem pelo usuário ao utilizar a solução	Desejável
Interoperabilidade	Oferece uma Application Programming Interface (API) de integração? Quais tipos de informações podem ser consumidas?	Desejável
Itens em destaque	Pode ser configurado para exibir itens em destaques tais como, coleções específicas, novas aquisições, etc.	Desejável
Limitadores de pesquisa	Possui limites para refinamento da pesquisa tais como: disponibilidade de texto completo, localização, etc.	Obrigatório
Link para o recurso original	Oferece link para o registro original	Obrigatório
Link para pesquisa avançada	Além da pesquisa simples, prove um link para a busca avançada, em que o usuário pode realizar pesquisas mais elaboradas utilizando operadores booleanos, por exemplo?	Obrigatório
Links persistentes	Fornecer links curtos e amigáveis aos registros?	Obrigatório
Navegação	Permite fácil navegação no website?	Obrigatório
Navegação facetada	Permite ao usuário navegar pelo índice através de facetas tais como: formato, autor, assunto, região, etc.?	Obrigatório
openURL	Fornecer link para acesso direto ao texto completo, se licenciado pela biblioteca?	Desejável
Ordenação dos resultados	Oferece diferentes opções para ordenação dos resultados?	Obrigatório

Personalização	Permite aos usuários customizar preferências, itens favoritos, salvar resultados, criar listas, etc.?	Desejável
Pesquisa de conteúdos por disciplina	Permite filtrar o resultado da pesquisa por áreas específicas do conhecimento?	Obrigatório
Pesquisa de imagens associadas aos artigos (ex: knee injuree)	Possibilita visualização das imagens contidas nos artigos pesquisados?	Desejável
Pesquisa federada	Pesquisa em bases que não estão no índice central?	Obrigatório
Pesquisa visual	Permite visualização gráfica da pesquisa: nuvem de imagens, etc.?	Desejável
Pesquisa em imagens (por tipo, descritores)	Possibilita ao usuário pesquisar por imagens nos artigos indexados?	Desejável
Placards de conteúdos customizados	Permite ao administrador do sistema a inclusão de conteúdos customizados ao portal de pesquisa?	Obrigatório
Ponto único de pesquisa	Oferece um ponto único de pesquisa a todo acervo disponibilizado pela biblioteca?	Obrigatório
Possibilidade de criação de um catálogo coletivo com informação em tempo real das existências	Permite consulta da disponibilidade dos itens catalogados no acervo em tempo real?	Obrigatório
Ranqueamento por relevância	Exibe itens que possuem maior relevância nas primeiras posições da pesquisa, baseado em quantidade de itens do acervo ou quantidade de vezes que um item foi pesquisado?	Desejável
Recomendações relacionadas	Oferece sugestão de conteúdos relacionados com a pesquisa realizada?	Opcional
Relatórios estatísticos	Oferece relatórios estatísticos de utilização da ferramenta?	Obrigatório
Situação do item	No caso de recurso da biblioteca, informa a disponibilidade do item e sua localização no acervo?	Obrigatório
Smartlinks para melhorar o acesso ao texto completo	Permite a interligação entre diversos bancos de dados indexados pela solução para possibilitar a localização do texto completo, caso este esteja disponível em algum desses bancos de dados?	Obrigatório
Suporte	Oferece suporte de alta qualidade, treinamento e documentação? Oferece suporte em língua portuguesa?	Obrigatório
Utilização de Thesaurus em diferentes áreas (Mesh, Inspec, Eric, PsycInfo, entre outros)	Permite a utilização de termos específicos de cada área do conhecimento no refinamento das pesquisas.	Obrigatório
Verificação ortográfica	Oferece correção ortográfica dos itens pesquisados pelos usuários	Desejável

• Necessidades de Negócio - Base de Dados DynaMed Plus

4.1.2. A contratação deste item se dá em virtude das demandas da universidade em específico às necessidades informacionais da Faculdade de Medicina e do Sistema de Bibliotecas em ofertar um amplo acervo digital.

4.1.3. A solicitação da Faculdade de Medicina destaca a necessidade de professores, estudantes e técnicos-administrativos, da utilização de um sistema de busca de informações atualizadas, qualificadas e com informações em saúde que pode ser acessado tanto nos cenários de prática clínica (por isso, é denominado sistema *point-of-care*), quanto no cenário domiciliar, por meio de computadores ou aplicativos de celular, auxiliando profissionais de saúde com informações da prática clínica baseada em evidências, dispostas de maneira clara e concisa. Em revisões de comparação entre os diversos sistemas de informação *point-of-care*, a DynaMed Plus foi apontada como o sistema que apresenta maior rapidez de atualizações e melhor qualidade editorial e metodológica

4.1.4. Portanto, a DynaMed Plus constitui-se em uma ferramenta de referência clínica baseada em evidências, desenvolvida por e para médicos e outros profissionais de saúde para uso no local de tratamento. A DynaMed fornece informação clínica atual, imparcial e relevante, permitindo aos médicos tomarem as melhores decisões possíveis para seus pacientes.

Requisito	Descrição	Status
1	Baseada em Evidência - conteúdo clínico criado com base nas melhores práticas baseadas em evidências.	Necessário
2	Formato de Fácil Leitura - tópicos são formatados para tornar a busca mais fácil de se encontrar rapidamente respostas às questões clínicas.	Necessário
3	Atualização Diária - conteúdo atualizado diariamente conforme novas evidências são disponibilizadas.	Necessário
4	Links para Texto Completo - fácil acesso para texto completo, que permite aos usuários avaliar as evidências.	Necessário

5	Alerta quando Tópicos Mudam - alertas no email notificam os usuários quando os tópicos são atualizados.	Necessário
6	Calculadora Médica - calcule facilmente os níveis de risco, volumes de ressuscitação.	Necessário
7	Resumos e recomendações – visão geral concisa e precisa das condições clínicas mais comuns e recomendações baseadas em evidências para ação dos profissionais de saúde.	Necessário
8	Ilustrações e imagens – milhares de informações médicas, muitas oriundas do American College of Physicians e da American Medical Association.	Necessário
9	Resultados de pesquisa precisos – resultados relevantes para as perguntas clínicas, otimizando o tempo dos profissionais de saúde com o cuidado dos pacientes.	Necessário
10	Revisões de Especialistas – especialistas de cada área revisam os tópicos usando a metodologia baseada em evidências e processos para garantia de qualidade da DynaMed Plus.	Necessário
11	Conteúdos por Especialidade – milhares de tópicos cobrindo medicina de emergência, cardiologia, oncologia, doenças infecciosas, pediatria, obstetria e ginecologia e muito mais.	Necessário
12	Acesso Móvel – fácil e rápido oferece aos usuários uma experiência intuitiva, praticidade e conveniência.	Necessário
13	Micromedex® Clinical Knowledge Suite* Conteúdo de Drogas – incluído na DynaMed Plus para gerenciamento de medicação e recomendações de laboratório como triagem intravenosa, triagem de aconselhamento de medicação e informações resumidas sobre medicamentos.	Necessário

• Necessidades de Negócio - Base de Dados eBooks

4.1.5. Neste contexto, é importante considerar boas práticas que podem ser aplicadas na negociação na aquisição de livros eletrônicos (E-books) em bibliotecas universitárias, dado aumento dos preços dos livros em papel, bem como a incapacidade de comprar tudo o que é publicado face a redução orçamentária nas bibliotecas universitárias (SANTOS, 2017), valorizaram aspectos inerentes à negociação no campo da “gestão de coleções” (BRANIN, 2003; COGSWELL, 1987; FLOWERS, 2004; JOHNSON, 2014; SANTOS; WEITZEL, 2017) e considerando *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação* do MEC que avalia e-books e desconsidera a quantidade de títulos por alunos matriculados (INEP, 2017).

4.1.6. A coleção abrange todas as áreas do conhecimento como apresenta tabela com os títulos por área do CNPQ, incluindo títulos de principais editores universitários, sendo os títulos distribuídos nas áreas a saber: Ciências Aplicadas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Humanidades e Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia e Computação e Literatura e Artes. O acervo garante um aumento de 30.000 títulos na área de Ciências Aplicadas, de 25.000 na área de Ciências Biológicas, de 5.500 na área de Ciências Agrárias, de 68.000 na área de Humanidades e Ciências Sociais, de 23.000 na área de Ciências Sociais Aplicadas, mais de 16.000 na área de Engenharia e Computação e de 38.000 na área de Literatura e Artes. Oferecendo 206.000 e-books, ampliando a visibilidade, acessibilidade e difusão dos resultados. É uma coleção estável, que cresce ao longo do tempo e, sobretudo, com acesso ilimitado. Todos os docentes e discentes possuem acesso em tempo real, a qualquer momento pelo catálogo do software gerenciador do SISBI/UFU, o Sophia, garantindo o acesso ininterrupto pelos usuários e, ainda, em conformidade com os indicadores 3.6 e 3.7 do *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação: presencial e a distância: reconhecimento e renovação de reconhecimento* do Ministério da Educação (INEP, 2017).

Títulos de e-books por Área – CNPQ	
Área	Total por Área
Ciências Aplicadas	30.000
Ciências Agrárias	5.500
Ciências Biológicas	25.000
Humanidades e Ciências Sociais	68.000
Ciências Sociais Aplicadas	23.000
Engenharia e Computação	16.500
Literatura e Artes	38.000
Total Geral Ebooks	206.000

4.2. Requisitos de Capacitação

A contratada deverá oferecer treinamentos e suporte aos servidores e aos usuários. A frequência de treinamento será acordada com a Direção do Sistema de Bibliotecas. Além de manter disponível vídeo tutorial para utilização do *EBSCO Discovery Service*.

4.3. Requisitos Legais

O serviço prestado deverá estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e suas atualizações.

4.4. Requisitos de Manutenção

4.4.1. Uma vez que o software será contratado na modalidade de Software como Serviço, a CONTRATADA deverá garantir a disponibilidade de acesso via internet de forma ininterrupta.

4.4.2. O sistema ficará operante 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, durante todo o período de vigência do contrato.

4.4.3. Se necessário a interrupção do serviço, a CONTRATANTA deverá informar a CONTRATANTE com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência sobre a realização de manutenções preventivas necessárias.

4.5. Requisitos Temporais

4.5.1. O prazo para execução dos serviços será imediatamente a partir da assinatura do contrato e encerramento do contrato vigente. Sendo assim, o período de 12 meses se iniciará após a disponibilização do acesso.

4.5.2. As tratativas de configurações entre a CONTRATATA e o Centro de Tecnologia da Informação e comunicação da CONTRATANTE, serão mediadas pela Divisão de Informatização (DIINF) do Sistema de Bibliotecas.

4.6. Requisitos de Segurança e Privacidade

Busca constante por problemas potenciais, como segurança no acesso ao sistema, segurança na proteção dos dados de usuários e outros que possam impactar em desempenho, disponibilidade, integridade e segurança do sistema.

4.7. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

4.7.1. Considerando a característica virtual do serviço, pode-se apontar como baixo os impactos ambientais, uma vez que não haverá geração de resíduos. Sendo necessário, entretanto, destacar a necessidade de geração de energia para funcionamento adequado dos equipamentos para utilização do serviço e, portanto um ponto relevante a se considerar dentre os requisitos de sustentabilidade.

4.7.2. No aspecto social podemos considerar a democratização do acesso às informações antes limitadas, pois a contratação permitirá o acesso ilimitado e simultâneo de discentes, docentes e técnicos administrativos às bases de dados e livros eletrônicos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de aulas e na formação acadêmica.

4.8. Requisitos de Arquitetura Tecnológica

4.8.1. Uma vez que o software será contratado na modalidade de Software como Serviço, o usuário do mesmo deverá utilizar dispositivos computacionais com acesso à internet e cumprir com os seguintes requisitos de software:

4.8.1.1. Requisitos gerais

Firefox	Versão mais recente e uma versão anterior
Safari	Versão mais recente e uma versão anterior
Google Chrome	Versão mais recente e uma versão anterior
Microsoft Edge	Versão mais recente do Edge e uma versão principal anterior
Internet Explorer	Versão mais recente e uma versão anterior
Other	JavaScript, Cookies habilitados, DOM Storage

4.8.2. Os requisitos mínimos de navegador para interfaces EBSCO são os seguintes:

4.8.2.1. Requisitos do Serviço de Descoberta EBSCO:

Firefox	Versão mais recente e uma versão anterior
Safari	Versão mais recente e uma versão anterior
Google Chrome	Versão mais recente e uma versão anterior
Microsoft Edge Chromium	Versão mais recente e uma versão anterior
Internet Explorer	Versão 11 (não recomendado)
Other	JavaScript, Cookies habilitados, DOM Storage

4.8.3. Os requisitos mínimos do navegador para a interface do serviço de descoberta EBSCO são os seguintes:

4.8.3.1. Requisitos do EBSCO eBooks

Firefox	Versão mais recente e uma versão anterior
Safari	11.0 ou superior
Google Chrome	Versão mais recente e uma versão anterior
Internet Explorer	Versão mais recente e uma versão anterior
iOS	11.0 ou superior
Other	JavaScript, Cookies habilitados, DOM Storage

4.8.4. Os requisitos mínimos de navegador e sistema operacional para a leitura de eBooks EBSCO online são os seguintes:

4.8.4.1. Os requisitos específicos da interface incluem (mas não estão limitados a):

4.8.4.1.1. EBSCO Connect

4.8.4.1.1.1. Para obter os melhores resultados ao usar o EBSCO Connect, o Firefox e o Chrome são os navegadores recomendados.

Observação: os clientes que usam o Internet Explorer terão problemas para visualizar o conteúdo.

4.8.4.1.2. Interfaces EBSCO Clinical Decisions (DynaMed, Option Grid, Dynamic Health, etc.)

4.8.4.1.2.1. As interfaces do EBSCO Clinical Decisions são compatíveis com o Internet Explorer 11.0 e superior.

4.8.4.1.3. Centro de Referência de Enfermagem, Centro de Referência de Reabilitação e Centro de Referência de Educação do Paciente

4.8.4.1.3.1. A resolução de tela recomendada para Centro de Referência de Enfermagem (NRC), Centro de Referência de Reabilitação (RRC) e Centro de Referência de Educação do Paciente (PERC) é 1280 x 1024.

4.8.4.1.4. EBSCOadmin Holdings Management

4.8.4.1.4.1. O EBSCOadmin Holdings Management oferece suporte ao Internet Explorer 11.0 ou superior, além das versões do Firefox e do Google Chrome listadas acima.

4.8.4.1.5. EBSCONET

4.8.4.1.5.1. O EBSCONET requer as versões mais recentes do Chrome, Firefox e do Edge baseado em Chromium (versão 87 e superior). A partir de 1º de abril de 2021, o EBSCONET não oferece mais suporte para Internet Explorer e Legacy Edge (versão 18 e inferior).

Notas:

- Os usuários do Internet Explorer devem desligar o Modo de Exibição de Compatibilidade clicando no botão próximo à barra de endereço da web em seu navegador. O Modo de Exibição de Compatibilidade pode fazer com que algumas áreas das interfaces EBSCO não sejam exibidas corretamente.
- Os usuários do Windows 8.0 / 8.1 devem usar a versão desktop do Internet Explorer para visualizar PDFs no Visualizador. A versão Metro do Internet Explorer não oferece suporte a plug-ins do Adobe Reader que permitem a visualização de PDFs.
- Observação para usuários do Safari: ao usar interfaces EBSCO, o modo Privado não é compatível com Safari no iOS e macOS. A plataforma EBSCO instala um item de armazenamento local para fins de segurança relacionados aos contratos do editor e o Safari não o aceita no modo Privado. Outro navegador precisará ser usado.

4.9. Requisitos de Projeto e de Implementação

4.9.1. Uma vez que o software será contratado na modalidade de Software como Serviço, não se faz necessário a definição de um projeto de implementação. Não haverá desenvolvimento de software.

4.10. Requisitos de Implantação

4.10.1. A UFU fornecerá as informações necessárias a EBSCO através de questionários para começar o projeto de implementação do EDS. Primeiramente, deverá ser configurado o perfil do responsável pela gestão da ferramenta.

4.10.2. Depois da configuração, um coordenador de projeto entrará em contato com a UFU para fornecer uma visão geral das informações necessárias para implementar o EDS na organização. A configuração inicial do perfil EDS inclui parte de sua marca.

4.10.3. A primeira etapa para personalizar o perfil é analisar os acervos da biblioteca e começar a adicionar conteúdo. Isso começa durante o processo de teste, quando a EBSCO faz uma análise básica dos recursos que são disponibilizados aos usuários da comunidade acadêmica.

4.10.4. A EBSCO coletará as informações por meio de um conjunto de questionários. Cada questionário enfoca um aspecto específico de sua configuração. O coordenador do projeto destacará as informações necessárias para configurar o serviço.

4.10.5. Após a conclusão da configuração inicial do EDS, existem alguns itens que podem ser considerados para personalizar ainda mais a solução de descoberta.

4.10.6. Itens que devem ser revisados antes do lançamento completo do Discovery:

4.10.6.1. **Branding** - As cores da sua interface, logotipos personalizados e opções da barra de ferramentas estão sendo exibidos de acordo com sua preferência?

4.10.6.2. **CustomLinks** - Se *CustomLinks* foram configurados para sua conta EDS, verifique se estão funcionando corretamente e direcionando os usuários aos resultados apropriados.

4.10.6.3. **Caixas de pesquisa** - se você estiver usando caixas de pesquisa para permitir que os usuários pesquisem em sua página inicial, elas estão autenticando corretamente ou permitindo o acesso de convidado (se habilitado)?

4.10.6.4. **Aplicativos e integrações** - Verifique todos os aplicativos de registro detalhado ou lista de resultados configurados para garantir que estão entregando o conteúdo apropriado e sendo exibidos corretamente.

4.10.6.5. **Itens de catálogo** - certifique-se de que seus itens de catálogo estão aparecendo como você gostaria que os usuários os vissem. Se a verificação de disponibilidade em tempo real estiver implementada, certifique-se de que as informações em tempo real estejam aparecendo para seus itens de catálogo.

4.10.6.6. **Limitadores personalizados** - Seus limitadores específicos para EDS estão sendo exibidos na ordem de sua preferência? Verifique se os limitadores de localização e coleção estão aparecendo como você deseja.

4.10.6.7. **Acesso de convidado** - para confirmar se o acesso de convidado está funcionando corretamente, teste seu link de acesso de convidado para EDS: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?authtype=guest&custid=XXXXX&groupid=main> onde XXXXX é seu ID de cliente específico do site. Para que o acesso de convidado funcione corretamente, você deve garantir que seu servidor proxy esteja configurado com o endereço IP apropriado no *administrador* EBSCO.

4.10.6.8. **Link ILL** - Formulários ILL permitem que os usuários solicitem um item de sua instituição clicando em um link ILL na lista de resultados ou registro detalhado do item. O *administrador* EBSCO permite que os administradores criem formulários ILL para o *host* EBSCO e os perfis EDS. A seguinte Folha de Ajuda descreve como criar um ILL CustomLink e acessar o formulário de solicitação ILL personalizado: [Criando um Formulário de Empréstimo entre Bibliotecas \(ILL\) - Folha de Ajuda](#).

4.10.6.9. **Lista de resultados:** verifique novamente as configurações da lista de resultados. Alguma personalização de última hora?

- Número padrão de resultados por página.
- Modo de exibição padrão.
- Verifique a ordem das facetadas na coluna da esquerda.
- Qualquer Facets deve ser padronizada para abrir?
- Personalize o texto das etiquetas na Lista de resultados.

4.10.7. Depois de revisar esses itens, a instituição deve convidar um grupo de usuários para testar a solução de descoberta e solicitar sua opinião e feedback antes de seu lançamento completo.

4.11. Requisitos de Garantia e Manutenção

4.11.1. A interação com a contratada será através de consultas por telefone, correio eletrônico ou quaisquer outros meios de comunicação à distância.

4.12. Requisitos de Experiência Profissional

4.12.1. Este requisito não se aplica, pois é um serviço sem mão de obra exclusiva. Os atendimentos serão realizados de forma remota.

4.13. Requisitos de Formação da Equipe

4.13.1. Este requisito não se aplica, pois é um serviço sem mão de obra exclusiva. Os atendimentos serão realizados de forma remota.

4.14. Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.14.1. Para implantação da **EBSCO Discovery Service** é necessário o preenchimento de três questionários que ajudam a equipe EDS a criar seu banco de dados de catálogo personalizado e vincular seus recursos externos à sua conta EDS.

4.14.2. Questionário de catálogo personalizado.

4.14.3. A criação do catálogo personalizado envolve as seguintes etapas, com um recurso sugerido (da biblioteca) anotado entre parênteses:

- 4.14.3.1. Fornecendo informações básicas sobre o seu sistema ILS (especialista em catálogo);
- 4.14.3.2. Fornecer informações sobre links para seus registros de catálogo (especialista em catálogo);
- 4.14.3.3. Detalhar os campos e subcampos MARC necessários para que o EBSCO colete pontos de dados específicos (especialista em catálogo);
- 4.14.3.4. Exportando registros MARC de seu catálogo (especialista técnico);
- 4.14.3.5. Upload de seus dados MARC para um site FTP fornecido por seu Coordenador de Projeto (especialista técnico).

4.14.4. As instruções do questionário descrevem as etapas para a exportação inicial de dados de seu catálogo. Para a exportação inicial, a instituição pode optar por enviar apenas um conjunto de registros de amostra. Após recebimento, a EBSCO providenciará a criação do banco de dados do catálogo. Após o teste inicial, a UFU deverá analisar e fornecer feedback ou alterações necessárias. Quando os dados estão aparecendo conforme solicitado, uma exportação e um upload completos, se ainda não foram feitos, serão concluídos.

4.14.5. Questionário de banco de dados de parceiros

4.14.5.1. O EDS permite pesquisar um número sempre crescente de registros recebidos e indexados diretamente dos editores. Embora a maior parte do conteúdo esteja disponível por meio de dos índices principais, pode se construir bancos de dados separados para EDS de vários editores. Esses bancos de dados compreendem um conjunto de conteúdo chamados de Bancos de dados de parceiros, que são representados na faceta "Provedor de conteúdo" quando você limita as pesquisas no EDS. Para personalizar os dados dos parceiros é necessário o preenchimento do questionário contendo as seguintes informações:

4.14.5.1.1. Resolvedor de link do cliente e informações de empréstimo entre bibliotecas (especialista em recursos eletrônicos);

4.14.5.1.2. Conscientização das assinaturas atuais (especialista em recursos eletrônicos);

4.14.5.1.3. Decisões, ou um processo para tomar decisões, em relação à inclusão de Bancos de Dados de Parceiros e em seu perfil EDS, incluindo conteúdo de Acesso Aberto (várias partes interessadas);

4.14.5.1.4. Mais informações e o Questionário de banco de dados de parceiros podem ser encontrados no seguinte FAQ: [EBSCO Discovery Service \(EDS\) Questionário de banco de dados de parceiros - Inglês](#)

4.14.5.1.5. Assim que o questionário for preenchido e enviado, as informações serão enviadas diretamente a um representante da EBSCO para implementação.

4.14.6. Questionário do Repositório Institucional

4.14.6.1. O repositório institucional, ou arquivos digitais, devem ser carregados diretamente no EDS para que possam ser totalmente pesquisados juntamente com outros recursos do EDS. O questionário cobre a configuração completa do seu repositório, desde a marca inicial e perguntas de exibição até o mapeamento de dados e opções de recuperação de registros. Como cada repositório é diferente e pode conter aspectos únicos, cada repositório institucional é analisado para carregamento e exibição otimizados.

4.14.6.2. É importante observar que, embora seu banco de dados de RI personalizado faça parte de sua camada de descoberta, o EBSCO não hospeda o conteúdo. As informações descritivas sobre os objetos no arquivo/repositório da biblioteca são carregadas pelo EDS e são configurados os links no EDS que direcionam os usuários de volta ao seu arquivo/repositório, podendo solicitar, recuperar ou visualizar o item.

4.14.6.3. OAI-PMH e FTP são os formatos padrão para recuperar metadados do repositório institucional para um Repositório Institucional EDS. OAI-PMH é o método preferido de coleta de dados de seu repositório. Se o repositório for acessível por OAI, use este método para buscar dados. Se esta não for uma opção, o EDS pode configurar uma conta FTP para a Instituição enviar um arquivo de dados.

4.14.7. Formatos de metadados suportados:

4.14.7.1. Dublin Core (qualificado e não qualificado)

4.14.7.2. EAD

4.14.7.3. Junii2

4.14.7.4. METS

4.14.8. Antes de iniciar o questionário, certifique-se de ter o seguinte:

4.14.8.1. Informações básicas sobre o seu repositório - nome, descrição, software/fornecedor (especialista em coleções digitais);

4.14.8.2. Preferência de aquisição de dados (especialista em coleções digitais/especialista técnico);

4.14.8.3. Decisões ou um processo de tomada de decisões, sobre a vinculação preferencial às suas coleções, bem como a apresentação da coleção em si (várias partes interessadas);

4.14.8.4. Capacidade de definir os elementos de dados presentes em seu repositório (especialista em coleções digitais);

4.15. Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

4.15.1. Busca constante por problemas potenciais, como segurança no acesso a base, segurança dos dados de usuários e outros que possam impactar em desempenho, disponibilidade, integridade e segurança da base. Adequações da ferramenta no que se refere a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) serão executadas sem custos adicionais para a UFU.

4.15.2. Controles Criptográficos

4.15.2.1. A CONTRATADA deverá garantir o sigilo e segurança das informações sensíveis dos usuários, através da utilização de controles criptográficos no armazenamento e tráfego dos dados.

4.15.3. Controle de acesso

4.15.3.1. O acesso a documentos restritos, facultado apenas à comunidade interna da UFU (alunos, professores e técnicos administrativos) será concedido através de conexões de internet estabelecidas dentro da faixa de IP da universidade ou via autenticação através da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) pelo login com e-mail institucional e senha.

4.15.3.2. O controle de acesso ao EBSCO Admin, restrito apenas a servidores autorizados da CONTRATANTE, será realizado através da combinação de usuário e senha.

4.15.4. Compartilhamento, uso e proteção da Informação

4.15.4.1. Contemplar procedimentos e controles adequados para compartilhamento, uso e proteção da informação e os casos de compartilhamento de informações com terceiro devem ser avaliados pela CONTRATANTE, por intermédio da autoridade competente, a qual caberá autorizar a divulgação do mínimo de informações necessárias para cada compartilhamento, caso julgue apropriado, preservados os casos de sigilo previstos na legislação aplicável e de proteção de dados pessoais disposto pela Lei nº 13.709/2018.

4.15.5. Análise de vulnerabilidade

4.15.5.1. Executar periodicamente análise de vulnerabilidades na Solução de TIC, para detecção de vulnerabilidades técnicas e execução de medidas para seu saneamento ou contenção.

4.16. Outros Requisitos Aplicáveis

4.16.1. Não se aplica

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Deveres e responsabilidades da CONTRATANTE

I - Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

- II - Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico;
- III - Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- IV - Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- V - Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- VI - Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;
- VII - Definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte da contratada, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;
- VIII - Prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

5.2. Deveres e responsabilidades da CONTRATADA

- I - Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- II - Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;
- III - Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;
- IV - Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- V - Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;
- VI - Quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato; e
- VII - Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;
- VIII - Executar o objeto do certame em estreita observância dos ditames estabelecido pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
- IX - Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da prestação dos serviços do contrato, sem prévia autorização da contratante;
- X - Não fazer uso das informações prestadas pela contratante para fins diversos do estrito e absoluto cumprimento do contrato em questão;
- XI - Utilizar recursos de segurança da informação e de tecnologia da informação de qualidade, eficiência e eficácia reconhecidas e em versões comprovadamente seguras e atualizadas, de forma reduzir o nível de risco ao qual o objeto do contrato e/ou a contratante está exposta, considerando os critérios de aceitabilidade de riscos definidos pela contratante;
- XII - Reportar de imediato à contratante incidentes que envolvam vazamento de dados, indisponibilidade ou comprometimento da informação relacionados à solução de TIC;
- XIII - Definir e executar procedimento de descarte seguro dos dados pessoais ou sigilosos da contratante ao encerrar a execução do contrato;
- XIV - Informar e obter a anuência do órgão contratante sobre a utilização de serviços de terceiros (como Content Delivery Network, Youtube, Flickr etc.) para sustentar ou viabilizar o funcionamento da solução de TIC;
- XV - Apresentar à contratante, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança da informação e privacidade especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como demais dispositivos legais aplicáveis;
- XVI - Disponibilizar todos os recursos necessários para que a contratante, ou outra entidade por ela indicada, realize atividade continuada de auditoria de segurança da informação e privacidade relacionadas ao objeto do contrato;
- XVII - Realizar em conjunto com a contratante, ou com outros órgãos por ela indicados, ações de tratamento de incidentes de segurança da informação e privacidade relacionados ao objeto do contrato, bem como apoiar essas ações com o monitoramento e o envio de informações tempestivas.
- XVIII - A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos. O **Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo**, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal da Contratada, e **Termo de Ciência**, a ser assinado por todos os empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação, encontram-se respectivamente nos ANEXOS I e II deste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. Rotinas de Execução

- I - O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data da sua assinatura.
- II - Atenderá a um número de usuários ilimitado e simultâneo em toda a instituição, com acesso ininterrupto ao serviço. Utilizará a metodologia de *harvesting* criando um índice único;
- III - O fornecedor dará direito a uma licença de uso do produto e a obtenção de todas as suas atualizações durante a sua validade;
- IV - Atualização do conteúdo no mínimo diária, durante o prazo de vigência do contrato;
- V - Não utilizar busca federada em função da demora de resultados e possibilidade de conflito de relevância, além de apresentação de falhas nos conectores inviabilizando a busca na base e reduzindo o resultado da busca;
- VI - Fornecer cronograma detalhado de implantação máximo 3 meses;

- VII - Treinamento da equipe da biblioteca em português;
- VIII - Suporte em português;
- IX - Exportar resultados para *EndNote* e demais serviços de gestão de referências e de bibliografias pessoais para pesquisa;
- X - Fornecer estatísticas e indicadores de uso preservando a privacidade e a identidade dos usuários;
- XI - Ter interface multilíngue.

6.2. Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle

6.2.1. A contratada deverá permitir o acesso ao EBSCO Discovery Service e às bases de dados Dynamed Plus e E-books Academic Collection, conforme condições descritas neste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e seus anexos (Documento SEI nº 3078172)

6.3. Mecanismos formais de comunicação

6.3.1. Para comunicação formal, a CONTRATANTE poderá utilizar para primeiro contato o e-mail institucional de qualquer usuário cujo domínio seja "@dirbi.ufu.br" e "@ufu.br", e o e-mail oficial apontado pela CONTRATADA.

6.3.2. A CONTRATADA deverá possuir central de atendimento de suporte técnico, chat on-line, e-mail e telefone, no período das 9h às 18h, horário de Brasília-DF, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados nacionais e locais da CONTRATANTE. Nos feriados estaduais e municipais para a sede da CONTRATADA haverá plantão dos setores de suporte e atendimento.

6.4. Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.4.1. Para comunicação formal, a CONTRATANTE poderá utilizar para primeiro contato o e-mail institucional de qualquer usuário cujo domínio seja "@dirbi.ufu.br" e "@ufu.br", e o e-mail oficial apontado pela CONTRATADA.

6.4.2. A CONTRATADA deverá possuir central de atendimento de suporte técnico, chat on-line, e-mail e telefone, no período das 9h às 18h, horário de Brasília -DF, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados nacionais e locais da CONTRATANTE. Nos feriados estaduais e municipais para a sede da CONTRATADA haverá plantão dos setores de suporte e atendimento.

6.4.3. O **Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo**, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal da Contratada, e **Termo de Ciência**, a ser assinado por todos os empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação, encontram-se respectivamente nos ANEXOS I e II deste Termo de Referência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Critérios de Aceitação

7.1.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega constantes neste termo de referência, relativos a prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários relacionados às obrigações acessórias, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por Gestor e Fiscal Técnico, Fiscal Requisitante e Fiscal Administrativo do contrato.

7.2. Procedimentos de Teste e Inspeção

7.2.1. A avaliação da qualidade do item contratado entregue, para fins de aceitação, consiste na verificação de todos descritos neste Termo de Referência do EBSCO Discovery Service (EDS): com licença de uso e acesso às bases de dados Dynamed e e-Book Academic Collection, item 4.14.

7.2.2. Os serviços das obrigações acessórias deverão atender às especificações mínimas apresentadas na seção 2 e no item 6.2 deste Termo de Referência.

7.3. Níveis Mínimos de Serviço Exigidos

IAE – INDICADOR DE ATRASO DE ENTREGA DE OS	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na entrega dos produtos e serviços constantes na Ordem de Serviço.
Meta a cumprir	IAE <= 0 A meta definida visa garantir a entrega dos produtos e serviços constantes nas Ordens de Serviço dentro do prazo previsto.
Instrumento de medição	Através das ferramentas disponíveis para a gestão de demandas, por controle próprio da Contratante e lista de Termos de Recebimento Provisório e Definitivo emitidos.
Forma de acompanhamento	A avaliação será feita conforme linha de base do cronograma registrada na OS. Será subtraída a data de entrega dos produtos da OS (desde que o fiscal técnico reconheça aquela data, com registro em Termo de Recebimento Provisório) pela data de início da execução da OS.
Periodicidade	Mensalmente, para cada Ordem de Serviço encerrada e com Termo de Recebimento Definitivo.
Mecanismo de Cálculo (métrica)	<p>IAE = $\frac{TEX - TEST}{TEST}$</p> <p>Onde: IAE – Indicador de Atraso de Entrega da OS; TEX – Tempo de Execução – corresponde ao período de execução da OS, da sua data de início até a data de entrega dos produtos da OS. A Contratada deverá informar data de início e término para resolução do problema ao ser acionada, desta maneira a data de início e término será aquela constante na OS; caso não esteja explícita, será o primeiro dia útil após a emissão da OS. A data de entrega da OS deverá ser aquela reconhecida pelo fiscal técnico, conforme critérios constantes no Termo de Referência. Para os casos em que o fiscal técnico rejeita a entrega, o prazo de execução da OS continua a correr, findando-se apenas quanto a Contratada entrega os produtos da OS e haja aceitação por parte do fiscal técnico. TEST – Tempo Estimado para a execução da OS – constante na OS, conforme estipulado no Termo de Referência.</p>
Observações	<p>Obs1: Serão utilizados dias úteis na medição.</p> <p>Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias úteis no cômputo do indicador.</p> <p>Obs3: Não se aplicará este indicador para as OS de Manutenções Corretivas do tipo Garantia e aquelas com execução interrompida ou cancelada por solicitação da Contratante.</p>
Início de Vigência	A partir da emissão da OS.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	<p>Para valores do indicador IAE:</p> <p>De 0 a 0,10 – Pagamento integral da OS;</p> <p>De 0,11 a 0,20 – Glosa de 0,1% sobre o valor da OS;</p> <p>De 0,21 a 0,30 – Glosa de 0,5% sobre o valor da OS;</p> <p>De 0,31 a 0,50 – Glosa de 1,0% sobre o valor da OS;</p> <p>De 0,51 a 1,00 – Glosa de 5,0% sobre o valor da OS;</p> <p>Acima de 1 – Será aplicada Glosa de 10% sobre o valor da OS e multa de 5% sobre o valor do Contrato.</p>

7.4. Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

Id	Ocorrência	Glosa / Sanção
----	------------	----------------

1	Não comparecer injustificadamente à Reunião Inicial.	Advertência.
2	Quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.	A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com os Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais, e multa de 10% sobre o valor total do Contrato.
3	Ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.	A Contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com os Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais, e multa de 10% sobre o valor total do Contrato.
4	Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.	Suspensão temporária de 6 (seis) meses para licitar e contratar com os Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo da Rescisão Contratual.
5	Não executar total ou parcialmente os serviços previstos no objeto da contratação.	Suspensão temporária de 6 (seis) meses para licitar e contratar com os Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo da Rescisão Contratual.
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços solicitados, por até de 30 dias, sem comunicação formal ao gestor do Contrato.	Multa de 10 % sobre o valor total do Contrato. Em caso de reincidência, configura-se inexecução total do Contrato, acarretando a rescisão contratual unilateral.
7	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços solicitados, por mais de 30 (trinta) dias, sem comunicação formal ao gestor do contrato.	Contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com os Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo da Rescisão Contratual.
8	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referentes à execução dos serviços, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 72 horas úteis.	Multa de 0,5 % sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso, por escrito, ou por outro meio quando autorizado pela Comissão de Licitação. Após o limite de 3 dias úteis, aplicar-se-á multa de 10% sobre o valor total do Contrato.
9	Provocar intencionalmente a indisponibilidade da prestação dos serviços quanto aos componentes de software (sistemas, portais, funcionalidades, banco de dados, programas, relatórios, consultas, etc).	A Contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com os Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais, e multa de 10% sobre o valor total do Contrato.
10	Permitir intencionalmente o funcionamento dos sistemas de modo adverso ao especificado na fase de levantamento de requisitos e às cláusulas contratuais, provocando prejuízo aos usuários dos serviços.	A Contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com os Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais, e multa de 10% sobre o valor total do Contrato.
11	Comprometer intencionalmente a integridade, disponibilidade ou confiabilidade e autenticidade das bases de dados dos sistemas.	A Contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com os Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais, e multa de 10% sobre o valor total do Contrato.
12	Comprometer intencionalmente o sigilo das informações armazenadas nos sistemas da contratante.	A Contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com os Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais, e multa de 10% sobre o valor total do Contrato.
13	Não atender ao indicador de nível de serviço IAE (Indicador de Atraso no atendimento de OS)	Advertência para valores do indicador IAE de 0,11 a 0,50, multa de 0,1% sobre o valor do Contrato, e multa de 0,1% sobre o valor do Contrato, e multa de 0,5% sobre o valor do Contrato que exceder o valor de 1,00.
14	Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.	Advertência. Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos reser, aplica-se multa de 10% do valor total do Contrato.

Além das penalidades acima, a CONTRATANTE, por meio do(s) fiscal(is) do contrato procederá:

- I - Anotar em registro próprio (instrumento de procedimentos de fiscalização) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das ocorrências;
- II - Para as ocorrências, serão lavradas notificações correspondentes (advertências), com definição de prazo estipulado para correção das irregularidades, sob pena de cobrança de multa;
- III - As ocorrências, que de forma direta ou indiretamente vierem prejudicar as metas e objetivos da UNIVERSIDADE, e permanecendo na reincidência, além das penalidades de Advertência e multa, ficarão passíveis das demais penalidades previstas no instrumento contratual, inclusive a rescisão do Contrato.

7.5. Do Pagamento

7.5.1. O item será considerado recebido provisoriamente, após assinatura do contrato e quando os serviços de licenciamento de acesso ao EBSCO Discovery Service e às bases de dados Dynamed Plus e E-books Academic Collection, em ambiente Web, forem repassados à Divisão de Informatização do Sistema de Bibliotecas. Sendo o acesso acompanhado pela Equipe de Gestão e Fiscalização de Contratos.

7.5.2. Até 10 (dez) dias após o recebimento provisório dos objetos desta contratação, serão definitivamente recebidos caso estejam de acordo com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência. Após o recebimento definitivo, a CONTRATADA emitirá as notas fiscais que, estando em conformidade, serão atestadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.5.3. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo Gestor do contrato, sem ressalvas, através de ordem bancária em nome da CONTRATADA, conforme dados bancários indicados pela CONTRATADA, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento. De acordo com as normas do Tesouro Nacional a Ordem Bancária, terá sua compensação em até 2 (dois) dias úteis.

7.5.4. No ato do pagamento serão retidos na fonte os tributos federais e municipais de acordo com a legislação vigente.

7.5.5. Caso a CONTRATADA seja optante do SIMPLES, deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal, quando do pagamento, cópia autenticada ou original para que seja conferido pelo servidor, do Termo de Opção ou Ficha Cadastral de pessoa jurídica, onde constará a opção; esta última para as empresas constituídas a partir de janeiro de 1997.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Apresenta-se um orçamento e proposta de aquisição do EBSCO Discovery Service e da licença de uso e acesso à base de dados Dynamed e e-books, que compõem o Pacote EBSCO Discovery Service. Observa-se que a aquisição por item gera um valor maior do que a aquisição em grupo. Não obstante, ao se consultar a IN 01 SGD/ME observa-se a necessidade de separação dos itens, com o intuito de ampliar a concorrência e diminuir o preço. Neste contexto, é a junção que possibilita a diminuição de preço dada às características e funcionalidades contempladas em cada um dos objetos da licitação.

8.2. Na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que não foram encontradas três ou mais contratações do objeto desejado, com período inferior a 180 dias. Apenas um processo similar foi encontrado, com a data de 07/06/2021 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido/RN. O valor da contratação foi de 99.134,90 (noventa e nove mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos). As outras quatro contratações, encontradas no painel de preços, tem mais de 180 dias, sendo elas: compra 00236/2020 realizada em 09/11/2020 pela Universidade Federal de Uberlândia, no valor de 76.000,00

(setenta e seis mil reais); compra 06572/2021 realizada em 19/02/2021 pela Universidade Federal do Pará, no valor de 94.759,85 (noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); compra 00016/2020 realizada em 31/12/2020 pela Universidade Federal do Acre, no valor de 99.134,90 (noventa e nove mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos) e a compra 25043/2020 realizada em 31/08/2020 pela Universidade do Rio de Janeiro, no valor de 116.782,20 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

8.3. Solicitamos ao fornecedor cópias de Notas Fiscais de contratações semelhantes de outras instituições, sendo enviados duas Notas Fiscais de 22/02/2021 e a fatura nº P 1049135. A Nota Fiscal nº 5088 corresponde à contratação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e a Nota Fiscal nº 5089 corresponde a contratação da Universidade Federal do ABC, no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais). Já a fatura nº P 1049135 da empresa Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – Seconci-SP contratou o mesmo pacote pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

8.4. A atual proposta apresentada para a contratação do serviço pela UFU é de 79.435,00 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais) pelo pacote EBSCO Discovery Service, sendo um reajuste de aproximadamente 4,52% em relação ao valor da contratação 00236/2020, realizada em 09/11/2020. Conforme relatórios do Pannel de Preços, anexados, é possível verificar a vantajosidade econômica ao adquirir o pacote de serviço.

8.5. Posto isto, o Processo de Compra em epígrafe requer a aquisição de um pacote contendo os três objetos, dado que apresenta vantagem econômica para a UFU. A prova reside no fato de que os preços individuais dos itens: a) c) serviço de descoberta R\$ 69.262,00 (sessenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais); b) DynaMed, R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil e cento e noventa reais) e c) e-Books, R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais), que quando somados totalizam R\$130.712,00 (cento e trinta mil setecentos e doze reais), enquanto que a proposta/orçamento do pacote contendo os três itens acima totaliza 39,23% (trinta e nove vírgula vinte e três por cento) a menos, sendo ofertado, de acordo com a proposta enviada, por R\$79.435,00 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais), provando assim a vantagem econômica para a instituição.

8.6. Dentre as características e/ou funcionalidades a serem contempladas no Serviço de Descoberta, destacam-se: a) metadados da mais alta qualidade de qualquer serviço de descoberta; b) classificação de relevância superior; c) coleção abrangente de conteúdo indexado, texto completo e recursos de acesso aberto superior a 20.000 provedores que respondem por mais de 1.000.000 de publicações dos principais editores e fornecedores de informações do mundo; d) recursos completos de integração e gerenciamento de bases de conhecimento; e) extensibilidade através de APIs; f) capacidade de alavancar vocabulários controlados para índices de assuntos-chave; g) interface de pesquisa intuitiva, com várias camadas com recursos de pesquisa básicos e avançados; h) capacidade de exibir informações como disponibilidade, localização, links para texto completo, mensagens personalizadas específicas de recursos; i) opções de pasta para salvar e gerenciar pesquisas e resultados em sessões; j) limitadores e expansores projetados para restringir os resultados da pesquisa e levar os usuários ao melhor recurso disponível com base no formato, localização, disponibilidade dentro da biblioteca e outros critérios; k) opções de formato de impressão, e-mail, salvar, exportar e citar; l) serviços de social bookmarking disponíveis; m) dados enriquecidos para registros de catálogo, incluindo a exibição de materiais de terceiros através da instalação de aplicativos; n) ajuda através da interface 24 horas por dia, 7 dias por semana, além de suporte e treinamento on-line para administradores ou usuários finais.

8.7. Estimativa do Valor da Contratação:

8.7.1. A equipe de planejamento identificou que a solicitação se trata de serviço especializado, justifica-se a aquisição em pacote pela relação custo-benefício positiva, demonstrada nas propostas do serviço em análise, mostrando-se como vantagem econômica para a Administração da Universidade Federal de Uberlândia.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEI
1	EBSCO DISCOVERY SERVICE - EDS) com Catálogo (Sophia + Repositórios Institucionais)	serviço	1	Não se aplica
2	Base de Dados Dynamed Plus	serviço		Não se aplica
3	e-books	serviço		Não se Aplica
Total Pacote		serviço	1	R\$ 79.435,00 (setenta e nove mil quatrocentos e

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Fonte do recurso: 3.3.9.0.39.00

P. T. Resumido: Informação será prestada no certificado de disponibilidade orçamentária

Natureza da despesa: 3.3.90.40.07

Valor estimado da contratação: R\$ 79.435,00 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir do início da vigência, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do Inciso IV, art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A prorrogação do contrato dependerá da verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, acompanhada de a realização de pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade dos preços contratados para a Administração.

11. DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1. O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir do início da vigência, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a a 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do Inciso IV, Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Desta maneira, na renovação da contratação do serviço, caso haja previsão de reajuste de preços por aplicação de índice de correção monetária, é obrigatório a adoção do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI), mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Portanto, o reajuste pode ocorrer até o limite do índice ICTI.

12. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. Regime, Tipo e Modalidade da Licitação

12.1.1. O regime da execução do contrato é empreitada por preço global, isto é, foi contratada a execução do serviço por preço certo e total; e a modalidade da licitação é inexigibilidade. Conforme demonstrado, no Estudo Técnico Preliminar, há inviabilidade de competição.

12.2. Justificativa para a Aplicação do Direito de Preferência e Margens de Preferência

12.2.1. Foram observadas as legislações pertinentes ao direito de preferência, entretanto não foram encontradas empresas capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme disciplina o art. 49 da [lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

12.2.2. Portanto, para esta contratação será indicado o afastamento de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com base no Inciso II do Artigo 49 da LCP 123/2006 e, por conseguinte, como disciplina o referido Decreto nº 7174/2010, deve-se seguir procedimentos de convocação, sucessivamente:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ([BRASIL, 2006](#))

12.3. Critérios de Qualificação Técnica para a Habilitação

12.3.1. Para implantação da EBSCO Discovery Service (EDS): com licença de uso e acesso às bases de dados Dynamed e e-Book Academic Collection é necessário estrutura de servidores AWS.

12.3.2. As tecnologias utilizadas são propriedade industrial da EBSCO.

13. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA APROVAÇÃO

13.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela PORTARIA PROPLAD Nº 41, DE 19 DE ABRIL DE 2021 (Documento SEI nº 2712514).

13.2. Conforme o §6º do art. 12 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Termo de Referência ou Projeto Básico será assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da Área de TIC, e aprovado pela autoridade competente.

Equipe de Planejamento			
<p>LEONILDO COSTA E SILVA Analista de Tecnologia da Informação SIAPE - 1643056 Integrante Técnico da Equipe de Planejamento</p>	<p>TIAGO LEITE PINTO Bibliotecário-Docamentalista SIAPE nº 1857974 Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento</p>	<p>CRISTIANO C. BORGES DE ASSIS Assistente em Administração SIAPE - 3138387 Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento</p>	<p>DANIELA FÁTIMA MENDONÇA Bibliotecária-Documenta SIAPE nº 1369042 Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento</p>

Autoridade Máxima da Área de TIC
<p>_____ RAFAEL PASQUINI Diretor Geral do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) Portaria Reitoria nº 341/2021. SIAPE - 1881747</p>

Uberlândia, 16 de novembro de 2021.

Aprovo,

Autoridade Competente
<p>_____ MAIRA NANI FRANÇA MOURA GOULART Bibliotecária-Docamentalista/Diretora do Sistema de Bibliotecas Portaria nº708/2021 SIAPE - 1474041</p>

Uberlândia, 16 de novembro de 2021.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, sediada na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-014, CNPJ nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a [NOME DA EMPRESA], sediada em [ENDEREÇO], CNPJ nº [CNPJ], doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATO Nº [XX/AAAA], doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas da CONTRATANTE;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE;

Resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas, disponibilizadas pela CONTRATANTE, por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO

PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Informação Sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de hipótese legal de sigilo, subdividida em:

Classificada: em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, à qual é atribuído grau de sigilo reservado, secreto ou ultrassecreto, conforme estabelecido pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e pelo Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012; e

Não Classificada: informações pessoais e aquelas não imprescindíveis para a segurança da sociedade e do Estado abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo.

Contrato Principal: contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: know-how, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS LIMITES DO SIGILO

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que: sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA; tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO; e sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento expresso e prévio da CONTRATANTE.

A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

A CONTRATADA se compromete a tratar as informações classificadas em qualquer grau de sigilo ou os materiais de acesso restrito que me forem fornecidos pelo MDS e preservar o seu sigilo, de acordo com a legislação vigente.

A CONTRATADA se compromete a preservar o conteúdo das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito, sem divulgá-lo a terceiros.

A CONTRATADA se compromete a não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito.

A CONTRATADA se compromete a não copiar ou reproduzir, por qualquer meio ou modo: (i) informações classificadas em qualquer grau de sigilo; (ii) informações relativas aos materiais de acesso restrito do (da) [órgão ou entidade], salvo autorização da autoridade competente.

A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmo judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;

Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa-fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.

A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

Todas as condições, TERMO e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo a CONTRATO PRINCIPAL; e

Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiais, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

A CONTRATANTE elege o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Uberlândia, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo assinado eletronicamente pelas partes.

Assinatura e carimbo (representante legal)

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

Contrato nº: XXXX

OBJETO: Contratação do serviços de licença de uso do EBSCO Discovery Service (EDS) com licença de uso e acesso às bases de dados Dynamed e e-Book Academic Collection para atender as necessidades da Universidade Federal de Uberlândia.

CONTRATANTE: Universidade Federal de Uberlândia - CNPJ: 25.648.387/0001-18

GESTORA DO CONTRATO: Maira Nani França Moura Goulart - SIAPE: 1474041

CONTRATADA: CNPJ:

Por este instrumento, os funcionários abaixo-assinados declaram ter ciência e conhecer o teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes na Contratante e se comprometem a cumpri-lo.

Nome do Funcionário	CPF	Telefone	E-mail	

_____ de _____ de 20__.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Nani França Moura Goulart, Diretor(a)**, em 18/11/2021, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Leite Pinto, Coordenador(a)**, em 18/11/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Fátima Mendonça Melo, Coordenador(a)**, em 18/11/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonildo Costa e Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 18/11/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Carlos Borges de Assis, Assistente em Administração**, em 18/11/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3177917** e o código CRC **9FD1269F**.